

- g) Número de Identificação Fiscal;
 h) Grau académico com a respetiva classificação e instituição que conferiu;
 i) Cargo/função que desempenha;
 j) Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

4.1 — Curriculum profissional e académico do requerente (Anexo I);

4.2 — Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;

4.3 — Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;

4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;

4.5 — Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo II deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e Termos

| Etapas | Prazos/Termos |
|---|-----------------------------------|
| Apresentação da candidatura | 12 de maio a 22 de julho de 2016. |
| Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição. | 28 de julho de 2016. |
| Apresentação das reclamações. | 28 e 29 de julho de 2016. |
| Formalização da matrícula e inscrição. | 04 a 09 de agosto de 2016. |
| Início do curso | 04 de outubro de 2016. |

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.

11 — O curso terá início a 04 de outubro de 2016, com a duração de dois semestres letivos e com a carga horária total de 990h de contato, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do curso se o número de candidaturas for igual ou superior a 15 (quinze).

13 — O curso funcionará três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras das 16h30 às 22h30. Poderá ser ocupado o sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e restantes taxas e emolumentos disponíveis em tabela própria.

12 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

209584904

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 6962/2016

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a alteração do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Estudos Europeus, constante do Regulamento n.º 407/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro de 2009. A atual estrutura curricular deste curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo o Processo n.º CEF/0910/12377, com data de publicação de 12 de dezembro de 2011.

A alteração do plano de estudos que se publica em anexo foi aprovada pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 09/CC/2016, na sessão de 27 de janeiro de 2016 e registada, conforme estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) em 05 de maio de 2016, com o Registo n.º R-A-EF 1098/2011/AL01.

ANEXO

No âmbito da alteração proposta, o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Estudos Europeus, passa a ser o seguinte:

Maior de Estudos Europeus

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Alemão I | Língua | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Alemão III | Língua | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Francês I | Língua | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Francês III | Língua | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Inglês I | Língua | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Inglês III | Língua | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Espanhol I | Língua | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Espanhol III | Língua | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Estudos Europeus I | Cult | Obr | 156 | 15 | 6 |
| História da Construção Europeia | Hist | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Introdução ao Direito | CJur | Obr | 156 | 15 | 6 |
| História da Idade Moderna | Hist | Obr | 156 | 15 | 6 |

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|-------------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Alemão II | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Alemão IV | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Francês II | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Francês IV | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Inglês II | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Inglês IV | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Espanhol II | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Espanhol IV | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Estudos Europeus II | Cult | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Introdução à Ciência Política | CPol | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Introdução à Economia | Econ | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Recursos Web e Media Digitais | Tic | Obr | 156 | 15 | 6 |

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Alemão III | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Alemão V | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Francês III | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Francês V | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Inglês III | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Inglês V | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Espanhol III | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Espanhol V | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Alemãs I | Cult | (c) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Francesas I | Cult | (c) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Inglesas I | Cult | (c) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Espanholas I | Cult | (c) | 156 | 15 | 6 |
| Desenvolvimento Comunitário | PolSoc | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Teoria das Relações Internacionais | CPol | Obr | 156 | 15 | 6 |

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Alemão IV | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Alemão VI | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Francês IV | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Francês VI | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Inglês IV | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Inglês VI | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Espanhol IV | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Espanhol VI | Língua | (b) | 156 | 15 | 6 |
| A Tradução na Europa | Cult | (d) | 156 | 15 | 6 |
| Os Media na Europa | Cult | (d) | 156 | 15 | 6 |
| História da Idade Contemporânea | Hist | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Alemãs II | Cult | (e) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Francesas II | Cult | (e) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Inglesas II | Cult | (e) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Espanholas II | Cult | (e) | 156 | 15 | 6 |
| História Económica e Social | Hist | Obr | 156 | 15 | 6 |

Observações:

- (a) O estudante deve escolher 1 unidade curricular de Língua de entre as 4 em oferta, consoante o nível de conhecimento.
 (b) O estudante deve seleccionar 1 unidade curricular de Língua de acordo com a escolha feita no 1.º ano/1.º semestre.
 (c) O Estudante deve escolher 2 unidades curriculares de entre as 4 em oferta.
 (d) O estudante deve escolher 1 unidade curricular de entre as 2 em oferta.
 (e) O estudante deve seleccionar 1 unidade curricular de entre as 4 em oferta, de acordo com a escolha feita no 2.º ano/1.º semestre.

Minor em Economia, Direito e Sociologia**3.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Direito da União Europeia | CJur | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Teorias Sociológicas: Correntes Contemporâneas | Soc | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Economia Regional | Econ | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Global Business | Econ | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Integração Europeia e Políticas Comunitárias | Econ | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Sociologia das Migrações | Soc | Obr | 156 | 15 | 6 |

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Elites e Movimentos Sociais | CPol | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Globalização, Cidadania e Identidades | Soc | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Problemas Sociais Contemporâneos | Soc | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Finanças Internacionais | Econ | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Macroeconomia | Econ | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Economia Digital e e-Business | Econ | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Gestão de PME | Gest | (b) | 156 | 15 | 6 |

Observações:

(a) O estudante deve escolher 1 unidade curricular de entre as 2 em oferta.

(b) O estudante deve escolher 2 unidades curriculares de entre as 4 em oferta.

Minor em Arte, Literatura e Cultura**3.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Arte do Ocidente Europeu | HA | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Estética e Teoria da Arte | HA | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Literatura e Artes Visuais | HA | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Literaturas Europeias I | Lit | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Alemãs I | Cult | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Francesas I | Cult | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Inglesas I | Cult | (a) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Espanholas I | Cult | (a) | 156 | 15 | 6 |

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| História do Cinema Europeu | Hist | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Literaturas Europeias II | Lit | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Alemãs II | Cult | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Europeias | Cult | Obr | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Francesas II | Cult | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Sociedade e Cultura Inglesas II | Cult | (b) | 156 | 15 | 6 |

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Sociedade e Cultura Espanholas II | Cult | (b) | 156 | 15 | 6 |
| Sociologia da Arte | Soc | Obr | 156 | 15 | 6 |

Observações:

(a) O estudante tem de escolher 1 unidade curricular (6 ECTS) entre as 4 em oferta. É obrigatória a escolha de 1 unidade que ainda não tenha sido realizada no Maior.
(b) O estudante tem de escolher 1 unidade curricular (6 ECTS) entre as 4 em oferta. É obrigatória a escolha de 1 unidade que ainda não tenha sido realizada no Maior.

13 de maio de 2016. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caetano*.

209587642

Despacho n.º 6963/2016

Por despacho reitoral de 12 de abril de 2016, tendo o Mestre Nelson Ribeiro Jorge requerido provas de obtenção do grau de Doutor no Doutoramento em Educação, nos termos do artigo 59.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta (UAb), publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 59, de 25 de março de 2013, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 76/2006, de 24 de março, na redação de republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 115/2003, de 7 de agosto, foram nomeados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático do Departamento de Humanidades da Universidade Aberta.
Vogais:

Doutora Ana Amélia da Conceição Amorim Soares de Carvalho, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Teresa Maria Bettencourt da Cruz, Professora Auxiliar do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro.

Doutora Lina Maria Gaspar Morgado, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (orientadora).

Doutor António Moreira Teixeira, Professor Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta.

Doutor Pedro João Soares Gaspar, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria (coorientador).

2016, maio, 13. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209587083

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Anúncio n.º 137/2016

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-

-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, da Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, vem publicar a alteração ao plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Empresas depois de registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1144/2011/AL01 com data de 05 de maio de 2016. O anterior plano de estudos foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2010.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.
- 2 — Curso — Gestão de Empresas
- 3 — Grau ou diploma — Mestre
- 4 — Área científica predominante do curso — Gestão
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120
- 6 — Duração normal do curso — Quatro semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos Obrigatórios |
|---------------------|-------|-----------------------|
| Gestão | GES | 105 |
| Contabilidade | CONT | 5 |
| Finanças | FIN | 5 |
| Marketing | MAK | 5 |
| <i>Total</i> | | 120 |

Plano de estudos:

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões

Gestão de Empresas

Grau de Mestre

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|--|-----------------|---------------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total horas | Contacto | |
| Teoria e Prática das Finanças da Empresa | FIN | Semestral ... | 125 | TP: 25 | 5 |
| Estratégia da Empresa e dos Negócios | GES | Semestral ... | 125 | TP: 25 | 5 |
| Gestão do Comportamento Organizacional e das Pessoas | GES | Semestral ... | 125 | TP: 25 | 5 |
| Gestão de Marketing | MAK | Semestral ... | 125 | TP: 25 | 5 |
| Gestão de Operações e de Projetos | GES | Semestral ... | 125 | TP: 25 | 5 |
| Informação Financeira e Desempenho Empresarial | CONT | Semestral ... | 125 | TP: 25 | 5 |

TP — Sessões de contacto teórico-práticas.